



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 062/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARCIA APARECIDA DUARTE BARBALHO.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARCIA APARECIDA DUARTE BARBALHO, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5666383, inscrito(a) no CPF sob o n.º 482.012.196-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 67, no valor de R\$-3.452,83 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.04.18173P**, com seus efeito a partir de 01/09/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Setembro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Prefeitura Municipal
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no mural desta Órgão
Paragominas - PA, 05 de Setembro de 19

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 48
Data: 05/09/19 Hora: 08:48
Marcia Aparecida Soares
Funcionário